



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.070181/2022-87

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO [CONTRATO Nº 46/2023](#) CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Professor **EDUARDO SALAMUNI**, conforme delegação de competência pela Portaria nº 1.272, de 22/09/2023, da Magnífica Reitora em exercício da Reitoria, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Solon Cardoso Naves, nº 362, Bairro Regina, Belo Horizonte/MG, CEP 30.692-160, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.367.947/0001-51, neste ato representada por **CLAUDETE FERREIRA DE LAGUES**, Representante Legal, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento ao [Contrato nº 46/2023](#), que tem por objeto a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico ao Complexo Biotério da UFPR (CB-UFPR) (unidade de criação de animais de experimentação)*, para atender necessidades do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, decorrente do [Pregão Eletrônico nº 013/2023](#), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital, e demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de valores do [Contrato nº 46/2023](#).

2. DA REPACTUAÇÃO

Após o procedimento de repactuação, a partir de 11/05/2023, o valor do contrato sofrerá alteração devido ao reajuste dos benefícios da categoria, de acordo com a Convenção Coletiva SINEEPRES e SINDEPRESTEM PR000283/2023.

3. DOS VALORES CONTRATUAIS

A partir de **11/05/2023**, conforme explicitado no item anterior, fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 934.192,35 (novecentos e trinta e quatro mil cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 940.854,36 (novecentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), de acordo com o Quadro I deste termo;

Parágrafo Único

O valor valor retroativo estimado devido à **CONTRATADA**, correspondente ao período de maio de 2023 a setembro de 2023, anterior à assinatura deste instrumento, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais, os quais deverão ser apurados pela Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados - CAAST, equivale a R\$ 2.596,76 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento estão programadas em dotação orçamentaria própria, na classificação abaixo:

Fonte: 1000/1444 – Tesouro Nacional;

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;

Elemento de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

5. DA GARANTIA

Em razão do objeto pactuado no presente instrumento, a **CONTRATADA** deverá renovar a garantia anteriormente prestada, mantendo a proporção de 05% (cinco por cento) em relação ao valor global, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no [Pregão Eletrônico nº 013/2023](#) e [Contrato nº 46/2023](#).

6. DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Quadro I - Valores a partir de 01/03/2023

Item	Descrição	Unidade	Insal	Quant. postos	Quantidade de Profissionais por posto	Valor Unitário mensal por posto	Valor Total Mensal	valor Anual
1	Técnico em Bioterismo - 40h	posto	20	7	1	R\$ 5.532,42	R\$ 38.726,94	R\$ 464.723,28
2	Técnico em Bioterismo - 12x 36 diurno	posto	40	1	2	R\$ 13.467,14	R\$ 13.467,14	R\$ 161.605,68
3	Técnico em Bioterismo - Supervisor 40h	posto	20	1	1	R\$ 6.230,99	R\$ 6.230,99	R\$ 74.771,88
4	Técnico em Bioterismo - Supervisor 40h	posto	40	1	1	R\$ 7.037,27	R\$ 7.037,27	R\$ 84.447,24
Valor da proposta (postos de trabalho)				10			R\$ 65.462,34	R\$ 785.548,08
Custo dos Insumos							R\$ 7.410,79	R\$ 88.929,48
Postos de trabalho + Insumos							R\$ 72.873,13	R\$ 874.477,56
Custo para pagamento de horas extras (item não disputável)							R\$ 66.376,80	R\$ 66.376,80
Valor total Postos + Insumos (para o período de 12 meses)								R\$ 940.854,36



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDETE FERREIRA DE LAGUES, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALAMUNI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 31/10/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6051358** e o código CRC **7A1EEE26**.